MANAÓS
CONSTRUÇÕES

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO

Razão Social da Empresa: REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 00.452.735/0001-56

À Comissão Permanente de Licitação – CPL - TJAM

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

891-A

FRANCISCO WAGNER VIANA REGO
Procurador/Eng. Civil
CREA/CONFEA nº 040634155-9

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

842-A

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015-TJAM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM.

RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, empresa no ramo de construção civil, com sede estabelecida nesta cidade, RUA TITO BITTENCOURT, 1512 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP 69079-040 – MANAUS/AM, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.452.735/0001-56, fone: (92) 3342-6670, representada por seu procurador: ENG. FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, Registro Nacional CREA/CONFEA nº 040634155-9.

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	PÁG.
	Habilitação Jurídica	
	Declaração de Enquadramento como Microempresa	2
	Procuração	3 – 5
	SICAF	6
	Carteira CREA	7
	Contrato Social	8 - 11
	Regularidade Fiscal e Trabalhista	
	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	12 – 14
	Cadastro Municipal de Pessoa Jurídica	15
	Prova de Regularidade Municipal	16
	Prova de Regularidade Estadual	17
	Prova de Regularidade Fazenda Federal – CONJUNTA.	18
	Prova de Regularidade Fundo de Garantia – CRF FGTS.	19
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	20
	Qualificação Técnica	
	Certidão de Registro no CREA, pessoa jurídica.	21 – 22
	Certidão de Registro no CREA, pessoa física.	23 - 24
	Aptidão para Desempenho das Atividades.	
	Atestado de Capacidade Técnica com CAT	25 – 40
	Indicação de Pessoal Técnico	41
	Declaração de Visita Técnica.	42
	Qualificação Econômico-financeira	
	Balanço Patrimonial com Demonstrações Contábeis.	43 – 51

MANAÓS CONSTRUÇÕES
Fls.: 01 51
Rub.:

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

B93-A

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 009/2015-TJAM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM.

RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, empresa no ramo de construção civil, com sede estabelecida nesta cidade, RUA TITO BITTENCOURT, 1512 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP 69079-040 – MANAUS/AM, inscrita no CNPJ sob o N° 00.452.735/0001-56, fone: (92) 3342-6670, representada por seu procurador: ENG. FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, Registro Nacional CREA/CONFEA n° 040634155-9.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa em epigrafe, por intermédio de seu Procurador o(a) Sr(a) FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, portador(a) Crea/AM n° 6468 e do CPF n° 321.208.932-68, DECLARA deter a condição de **Microempresa (ME)** ou **Empresa de pequeno porte (EPP),** nos termos da **Lei Complementar n°. 123/06,** de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido na referida lei.

Manaus, 09 de Outubro de 2015

FRANCISCO WAGNER VIANA REGO
Procurador/Eng. Civil
CREA/CONFEA n° 040634155-9

MANAÓS CONSTRUÇÕES
Fls.: 02 51
Rub.:

894-A

9º CARTÓRIO ABREU
TABELIONATO DE NOTAS

Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã

TRASLADO

LIVRO Nº 0187-P
FOLHA Nº 057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES** na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 3 (três) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), neste 9º Tabelionato de Notas, situado na Rua Paraíba, nº 250, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante **JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 0996195-0, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no **CPF/MF sob nº 407.928.032-72**, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 194, ap. 301, Edifício Mondrian, bairro Nossa Senhora Graças, Manaus/AM. O presente foi identificado documentalmente por mim Ana de Fátima Abreu Chagas, Tabeliã, de cuja capacidade para o ato dou fé. E, por ele outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador **FRANCISCO WAGNER VIANA REGO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00119600826, expedida pela DETRAN/AM, e Registro Nacional CREA sob nº 040634155-9 inscrito no **CPF/MF sob nº 321.208.932-68**, residente e domiciliado na Avenida Grande Otelo, nº 170, Clube Grêmio Guanabara, Casa 36, bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes na qualidade de sócio da empresa **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no **C.N.P.J. nº 00.452.735/0001-56**, estabelecida na Rua Tito Bittencourt, nº 1.512, casa F, bairro São Francisco, nesta cidade, para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: **a)** representá-lo junto aos estabelecimentos bancários Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal, com o fim de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, alterar,

MANAUS CONSTRUÇÕES
Fls.: 03 151
Rub.:

cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques; retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; **c)** representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, inclusive veículos, combinar preços, prazos e demais condições assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **e)** promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; **f)** representá-lo junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, DETRAN, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, AFEAM, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante,

MANAÓS CONSTRUÇÕES
Fls.: 04/51
Rub.:

TRASLADO

LIVRO Nº 0187-P
FOLHA Nº 058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Fica reservado à outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. **A qualificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disse, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, Raphael Souza Santos, a digitei. Eu, ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS, Tabeliã, que o lavrei, subscrevo, dou fé e assino.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM - AX316150-73 - NOTARIAL (§4° Resolução 12/2005)
Data/Hora da utilização: 03/10/2014 as 10:27
Editado por/Selo utilizado por: Raphael Souza Santos/Raphael Souza Santos
Emolumentos: R$ 40,74 + FUNETJ R$ 4,07 + FUNDPAM R$ 2,04 + FUNDPGE R$ 1,22 + ISS R$ 2,04 + FARPAM R$ 2,44 = Total R$ 52,55
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: AF50-B42B-E2E6-35B2. Consulte o selo em www.seloam.com.br

9º TABELIONATO DE NOTAS
Raquel Guerra Braga dos Santos
Escrevente Autorizada

JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES
Outorgante

ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS
Tabeliã

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Belª ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS
Tabeliã
Av. Paraiba, nº 250
Adrianópolis Manaus (AM)
CEP: 69079-265
(92) 3233-9993 / 2129-0009

MANAÓS CONSTRUÇÕES
Fls.: 05 / 51
Rub.:

897-A

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**00.452.735/0001-56**	Validade do Cadastro:	**01/12/2015**
Razão Social / Nome:	**REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA - EPP**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**2550 - Manaus AM**		
Unidade Cadastradora:	**160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**		
Atividade Econômica:	**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**		
Endereço:	**Rua Tito Bitencourt 1512 Casa F - Manaus - AM**		

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	**16/01/2016**
FGTS	Validade:	**14/10/2015**
INSS	Validade:	**16/01/2016**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/10/2015**
Receita Municipal	Validade:	**17/11/2015**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2016**

Índices Calculados: **SG = 29.91; LG = 23.11; LC = 23.11**

Patrimônio Líquido: **R$ 0,00**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

MANAOS CONSTRUÇÕES
Fls.: 06 51
Rub.:

CPF: 407.928.032-72 Nome: JOAO LUCIO DA SILVA MENDES

Ass: _____

890-A

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
040634155-9

CONFEA/CREA

Nome
FRANCISCO WAGNER VIANA REGO

Filiação
JOSE TEOFILO DO REGO
MARIA VIANA DE PAIVA REGO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
321.208.932-68	0873091-1 SSP/AM	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
22/05/1969	PORTALEGRE	RN	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-AM	11/08/2014	26/02/1998

Ass. Presidente

Registro no Crea
6468-D

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 do 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

MANAÓS CONSTRUÇÕES
Fls.: 07 51
Lib.:

899-A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA EMPRESA

REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA -EPP

NIRE: 13200301064

CNPJ/MF nº 00.452.735/0001-56

1. **JOSE TEOFILO DO REGO**, brasileiro, natural da cidade de Natal/RN , casado sob o regime parcial de bens, nascida em 28/12/1939, Empresário, portadora do CPF nº 007.567.842-04, e documento de identidade RG nº 0214944-3, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM na Rua 24 de Maio nº971, Conj Castelo Branco - Bairro Parque 10 - CEP:69.055-420

2. **JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES.** brasileiro, divorciado, natural de Manaus-AM, nascido em 02/03/1972, Engenheiro Civil , portadora do CPF nº 407.928.032-72 e documento de identidade RG nº 0996195-0, expedida pela SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM na Av Rio Negro, nº194, Aptº 301, Res. Mondarim - Nossa Senhora das Graças - CEP: 69.053-040

Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, com sede à Rua Tito Bitencourt nº 1512, CS/F Bairro São Francisco– CEP 69079-040, Manaus/AM,inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **00.452.735/0001-56**, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob **NIRE: 13200301064** em sessão de 15/02/1995, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua Terceira Alteração Contratual, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração do capital social: O capital social que era de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00. (um real) cada quota. totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, por força desta alteração passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), integralizados com a transferência da conta reserva de lucros, dividido em 600.000,00 (seiscentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada quota, ficando pelos sócios:
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Nome	% Quotas	Nº Quotas	Valor R$
JOSE TEOFILO DO REGO	50	300.000	300.000,00
JOAO LUCIO DA SILVA MENDES	50	300.000	300.000,00
Total	**100**	**600.000**	**600.000,00**

CARTÓRIO ABREU 9º TABELIONATO DE NOTAS Av. Parelhas, nº 290 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0999 Gab. Ana de Fátima Abreu Chaves - Tabeliã | www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AX28253-68
Cód:4CF5-775C-F6A6-37E1 - Valide o selo: www.seloam.com.br
Manaus (AM), 01 de Outubro de 2014.
JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

Pago: R$ 5,93 + 0,15 ISS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

MANAÓS CONSTRUÇÕES
Fls.: 08, 51
Rub.:

900

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, E COM OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO,CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA –EPP
NIRE: 13200301064
CNPJ/MF n° 00.452.735/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Tito Bitencourt nº 1512, CS/F Bairro São Francisco , CEP 69079-040 – Manaus/AM. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA TERCEIRA – Os objetos sociais são:

4120-4/00 – CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS
4399-1/03 –OBRAS DE ALVENARIA
4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
4330-4/05 APLICAÇÕES DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/03 – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/01 – INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4292-8/01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
8121-4/00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E DOMICILIOS
8129-0/00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS
3314-7/07 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4330-4/02 –INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
3811-4/00 – COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3701-1/00 – GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4319-3/00 SEVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando pelos sócios:
(**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

Nome	% Quotas	Nº Quotas	Valor R$
JOSE TEOFILO DO REGO	50	300.000	300.000,00
JOAO LUCIO DA SILVA MENDES	50	300.000	300.000,00
Total	100	600.000	600.000,00

CARTÓRIO ABREU
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento original do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AX282502-60
Cd 45C9-672C-7FC4-F277 Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 01 de Outubro de 2014
JÉSSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS
3º TABELIONATO DE NOTAS
Jéssica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15
09,51

901

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1995 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art.997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida por todos os socios, com os poderes e atribuições de administradores autorizados para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – **Fica eleito o foro de Manaus-AM** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO ABREU
TABELIONATO DE NOTAS

AUTÊNTICO a presente fotocópia por conferir com o documento ... do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. AX2825[illegible]
Cd 0A57-BB62-54C0-5F35. Valide o selo www.selo... .com.br
Manaus (AM), 01 de Outubro de 2014.

JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R$ 3,93 + 0,12 ISS

TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

3

MANAUS CONSTRUÇÕES
Fls.: 10.51

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15

902

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus-AM, 25 de agosto de 2014.

JOSE TEOFILO DO REGO
CPF: 007.587.842-04 - RG: 0214044-3 SSP/AM

JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES
CPF: 407.928.032-72 - RG: 6185-d CREA/AM

Testemunhas:

José Antonio da Cunha Lima
CPF: 405.415.502-25 – RG: 1122285-9 SSP/AM

Joelma Gomes de Souza
CPF: 932.2[illegible]402-97 – RG 20779004-7 SSP/AM

CARTÓRIO ABREU
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AW651372-70
Cd 6DAC-3E95-7F8C-4813 - Valide o selo www.selotjam.com.br
Manaus(AM), 26 de Agosto de 2014.
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS
9º TABELIONATO DE NOTAS
Geziane Alves da Silva Fuzari
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ABREU
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
JOSE TEOFILO DO REGO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AW651371-72
Cd 4857-F955-F48[illegible]-BBB9 - Valide o selo www.selotjam.com.br
Manaus(AM), 26 de Agosto de 2014.
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS
9º TABELIONATO DE NOTAS
Geziane Alves da Silva Fuzari
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2014 SOB Nº 485344
Protocolo: 14/054231-0 DE 27/08/2014
Empresa 13 2 0030106 4
RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO ABREU
AUTÊNTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AX287500-63
Cd F6D0-0F1F-E2C6-37E1 - Valide o selo www.selotjam.com.br
Manaus (AM), 01 de Outubro de 2014.
JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

MANAUS CONSTRUÇÕES
Fls. 11 51

903

JUCEA
Oslas José da S. Torres
subgerente
Matr.: 215.230-4A

904

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.452.735/0001-56
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/02/1995

NOME EMPRESARIAL
REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MANAO'S CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.30-4-02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R TITO BITENCOURT

NÚMERO
1512

COMPLEMENTO
CASA F

CEP
69.079-040

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 3622-4483

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. 12 51

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

905

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/02/2015** às **15:44:41** (data e hora de Brasília).

13 51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.452.735/0001-56
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/02/1995

NOME EMPRESARIAL
REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TITO BITENCOURT	**1512**	**CASA F**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.079-040	**SAO FRANCISCO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 3622-4483

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/02/2015** às **15:44:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2015

14:51

907

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

PREFEITURA DE MANAUS

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
08/03/1995	6969001	00.452.735/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERPRE REPRESENTACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
412040001 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
431340000 - 7.02.1 5% - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150001 - 7.02.1 5% - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
432150002 - 14.01.1 5% - MANUTENÇÃO ELÉTRICA
432230100 - 7.02.1 5% - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230201 - 7.02.1 5% - INSTALAÇAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇAO E REFRIGERAÇAO
432230202 - 14.01.1 5% - MANUTENÇAÕ DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇAO E REFRIGERAÇAO
433040100 - 7.02.1 5% - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
433040300 - 7.02.1 5% - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
433040400 - 7.05.1 5% - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
433040501 - 7.06.1 5% - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
433049901 - 7.02.1 5% - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
439910300 - 7.02.1 5% - OBRAS DE ALVENARIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TITO BITENCOURT	1512	CASA F

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69079-040	SAO FRANCISCO	MANAUS	AM

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/1995

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
07/11/2014 12:47 Hrs.

Data e Horário de Emissão: 07/11/2014 12:47 Hrs.

Retornar para área de busca

15 51

903

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

79226/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA**
ENDEREÇO: **RUA TITO BITENCOURT, 1512, CASA F, SÃO FRANCISCO, 69079040**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **6969001**
CNPJ/CPF: **00452735000156**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 19 de Agosto de 2015.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 17/11/2015

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº79226/2015

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus http://semef.manaus.am.gov.br **e clique no link**
Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

16 51

909

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
18689302	07/10/2015 9:44:12 AM Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até *06/11/2015*

RAZÃO SOCIAL	*REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA*
ENDEREÇO	*RUA TITO BITTENCOURT, NR 1512, CASA F, SAO FRANCISCO, CEP 69.079.040, MANAUS-AM*
INSCRIÇÃO ESTADUAL	*41.029.828-*
CNPJ	*00.452.735/0001-56*
SITUAÇÃO CADASTRAL	*Cancelado / Sit.Deb.Normal*
ATIVIDADE	*CONSTRUÇOESNN*

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

17 51

910

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA - EPP
CNPJ: 00.452.735/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:06:44 do dia 20/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2016.
Código de controle da certidão: **78B6.6891.AE78.BA3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18.51

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00452735/0001-56
Razão Social: REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: MANAOS CONSTRUCOES
Endereço: R TITO BITTENCOURT 1512 CASA F / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM / 69079-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100402005292340601

Informação obtida em 07/10/2015, às 10:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MANAOS CONSTRUCOES
Fls. 19 51

912

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.452.735/0001-56
Certidão nº: 103443187/2015
Expedição: 27/05/2015, às 16:07:44
Validade: 22/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.452.735/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20 51

913

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 920155/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data de Emissão: 30/06/2015
Validade: 31/03/2016

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) do seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 00.452.735/0001-56
Registro: 000000014-9
Categoria: Matriz
Endereço: RUA TITO BITENCOURT, 1512, CASA F, SAO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079040
Capital Social: R$ 600.000,00
Data do Capital: 29/08/2014
Faixa: 4
Atividades CNAE:
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE ALVENARIA;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;OBRAS DE ACABAMENTO;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;INSTALAÇÃO HIDRÁULICA,SANITÁRIA E DE GÁS(PARA EDIFICAÇÕES); OBRAS DE TERRPALENAGEM;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS,JANELAS,TETOS E DIVISÓRIAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 07/06/1995
Data Final: Indefinido

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: MACIEL GOMES DE CASTRO
Registro: 041301898-9
Data Inicio: 01/07/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO LUCIO DA SILVA MENDES
Registro: 040540009-8
Data Inicio: 16/05/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART.7 E 25 DA RES.218/73 DO CONFEA,COM REST.A AEROP.E PORTOS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WAGNER VIANA REGO
Registro: 040634155-9
Data Inicio: 29/08/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: BA023825761DDZycd0D7
Impresso em: 30/06/2015 às 16:23:54 por: adapt, ip: 201.75.102.24

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 920155/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTS.7° E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO LUCIO DA SILVA MENDES
CNPJ: 43.959. / -
Função: SOCIO

Sócio: JOSE TEOFILO DD REGO
CNPJ: 43.279. / -
Função: SOCIO

22 51

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: BA023825761DDZycd0D7
Impresso em: 30/06/2015 às 16:23:54 por: adapt, ip: 201.75.102.24

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Nº 920086/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data de Emissão: 29/06/2015
Validade: 31/03/2016

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO WAGNER VIANA REGO
Registro: 040634155-9
Endereço: RUA TITO BITTENCOURT, 1512, CASA F, SÃO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079040

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/11/1996
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 22/05/1995
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 22/05/1995

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTS.7º E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(e) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA
Registro: 000000014-9
Dete Início: 29/08/2014
Deta Fim: Indefinido
Deta Fim de Contrato: Indefinido

MANAUS CONSTRUÇÕES
Fls: 23 51